

matrícula

16.229

ficha

01

Cotia, 28 de agosto de 1980

IMÓVEL: - Um terreno urbano designado lote 16 da quadra 7 do loteamento denominado 'GRAMADO', situado neste distrito, município e Comarca de Cotia, com as seguintes metragens e confrontações: Medindo 18,00 metros em curva de frente para a rua 6 (Rua Ceará); 30,00 metros da frente aos fundos de ambos/ os lados, tendo nos fundos a largura de 15,00 metros em curva, confrontando-se mais, do lado direito com o lote 17 do lado esquerdo com o lote 15 e nos fundos com o lote 4, encerrando a área total de 495,00 m2. -

INSCRIÇÃO CADASTRAL: N.º 23254-31-14-0068-00-000-1. -

PROPRIETÁRIA: GRAMADO S/A - COMERCIAL E CONSTRUTORA, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Avenida Pedrosa de Moraes, n.º 2.716, inscrita no CGC/MF., sob o número 43.459.049/0001-10. -

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição n.º 6302 deste Cartório. -

O Escrevente: AILTON LUIZ AMARO. -

O OFICIAL: MAIORIA: (FERNANDO TEODORO ALVES).

R. 1 - Matrícula n.º 16.229, em 28 de agosto de 1980.

TÍTULO: Compromisso de Venda e Compra -

Pelo instrumento particular firmado aos 19 / 07 / 80, em São Paulo, Capital, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, com firmas reconhecidas, do qual uma via fica arquivada em Cartório, a proprietária acima referida e qualificada, COMPROMETEU-SE VENDER o imóvel todo objeto da presente matrícula, pelo preço certo e ajustado de Cr\$1.225.000,00, correspondente nesta data à - - - - - UPC- Unidade Padrão de Capital do Banco Nacional de Habitação, pagáveis na forma, com as cláusulas e condições constantes do instrumento à

matrícula

16.229

ficha

01
Verso

JAI ME MARTINS DA SILVA, RG. 1.945.407, CIC.195.652.678-15,-
comerciante e sua mulher CEZIRA MELCHIORRE DA SILVA, RG. nº
3.221.681, do lar; ambos brasileiros, casados sob o regime/
da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77 e residen-
tes à rua Ferreira de Araújo, 961, aptº 21, em São Paulo, -
Capital. -

O Escrevente Habilitado: J. Maro (AILTON LUIZ AMARO).

O OFICIAL MAIOR: F. Alves (FERNANDO TEODORO ALVES). -

D:Cr\$1.800,00. Esta:Cr\$350,00. Apos:Cr\$270,00. T:Cr\$2.430,00. -

Av. 02/Matrícula nº16.229, em 23 de janeiro de 1.990 .-*

Procede-se a presente "EX-OFFÍCIO", e conforme prova Certidão
nº136/89 expedida pela Prefeitura Municipal de Cotia-SP, para
constar que a Rua Ceará passou a denominar-se Rua Canavieira,
e esta passou a denominar-se atualmente: **RUA BRASILEIA.-**

O ESC. AUTORIZADO: E. Schumiski (EDSON SCHUMISKI).-

Av. 03/Matrícula nº16.229, em 23 de Janeiro de 1.990 .-*

Pela autorização contida na escritura pública lavrada no dia-
16 de janeiro de 1.990, às fls. 66/69 do Livro nº20 do Cartó-
rio do Registro Civil e Tabelionato do distrito de São Louren-
ço da Serra, município e comarca de Itapeçerica da Serra, des-
te Estado, e conforme prova Ata da Assembléia Geral Extraordi-
nária realizada no dia 07 de março de 1986, devidamente regis-
trada sob nº294.063 na JUCESP, procede-se a presente para -
constar que a proprietária retro qualificada, teve sua razão-
social alterada para: **GRAMADO DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.-**

O ESC. AUTORIZADO: E. Schumiski (EDSON SCHUMISKI).-

Custas: D. NCZ\$4,00.-

R. 04/Matrícula nº16.229, em 23 de Janeiro de 1.990 .-*

TITULO: V E N D A E C O M P R A.-

Pela mesma escritura pública referida na Av. 03 supra, a pro-
prietária já qualificada transmitiu o imóvel desta matrícula-
por venda feita a: **JAI ME MARTINS DA SILVA**, comerciante, ca-
sado sob o regime da comunhao de bens, anteriormente ao adven-
to da Lei nº6.515/77 com CEZIRA MELCHIORRE DA SILVA, do lar,-
ambos brasileiros, portadores respectivamente das CI-RG. nºs-
1.495.407-SSP=SP e 3.221.681-SSP-SP, inscritos em conjunto no
CPF/MF sob nº195.652.678-15, residentes e domiciliados à Rua-
Ferreira de Araújo, nº961, aptº 21 em São Paulo-Capital; pelo
segue ficha 02.....



Matrícula

=16.229=

ficha

=62=

Cotia, 28 de agosto de 19 80.

pelo valor de Ncz\$.1.122.- Valor Venal = NCZ\$.204.535,49.-

O ESC. AUTORIZADO: [assinatura] (EDSON SCHUMISKI).-

Custas: D. NCZ\$5.443,00.-

=====

Av. 05/Matrícula nº16.229, em 23 de janeiro de 1.990 .-*

Pelo requerimento firmado aos 16 de janeiro de 1990 na cidade de São Paulo-Capital, com firma devidamente reconhecida, e -- conforme prova Habite-se nº171/89 expedido aos 12 de dezembro de 1.989 pela Prefeitura Municipal de Cotia-SP, procede-se a presente para constar que sobre o imóvel desta matrícula existe uma construção com 301,01 metros quadrados, sendo: Pav. -- Térreo com 139,82 m2, Pav. Superior com 139,82 m2, Piscina -- com 21,37 m2.- Foi apresentada a CND sob nº146.731 - Série B, expedido aos 12 de janeiro de 1990 pelo IAPAS-Agência desta cidade.- Valor Atribuído = NCZ\$180.000,00.-

O ESC. AUTORIZADO: [assinatura] (EDSON SCHUMISKI).-

Custas: D. NCZ\$663,00.-

=====

Av.06/Matrícula nº 16.229, em 22 de Fevereiro de 1.990.-

Procede-se a presente nos termos do artigo 213 § 1º da Lei nº 6.015/73, para ficar constando que o nome correto do proprietário é, JAYME MARTINS DA SILVA, e que o mesmo é portador da Cédula de Identidade, RG nº 1.945.407-SSP/SP., e não como ficou constando no Registro 04, retro, tudo conforme se verifica da Cédula de Identidade expedida em 06 de Junho de 1.979,- pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo.-

O=OFICIAL SUBSTITUTO: [assinatura] Bel. AIRTON FERREIRA. -

=====

Av.07/Matrícula nº 16.229, em 22 de Fevereiro de 1.990.-

Pela autorização contida no instrumento particular com força de escritura pública, firmado aos 1º de fevereiro de 1.990, - na cidade de São Paulo-Capital, procede-se a presente para -- constar que a Casa Residencial, constante da Av.05, supra, recebeu o Número 156 da Rua Basileia, conforme se verifica do -- recibo de imposto expedido pela Prefeitura Municipal de Cotia

O OFICIAL SUBSTITUTO: [assinatura] Bel. AIRTON FERREIRA. -

D:NCz\$4,00. -

JLS.

=====

R.08/Matrícula nº 16.229, em 22 de Fevereiro de 1.990.-

Matricula

=16.229=

ficha

=02_{verso}

R.08/Matrícula nº 16.229, em 22 de Fevereiro de 1.990.-

TÍTULO: VENDA E COMPRA. -

Pelo mesmo instrumento particular, constante da Av.07, retro, os proprietários JAYME MARTINS DA SILVA e sua mulher CEZIRA -- MELCHIORRE DA SILVA, retro qualificados, TRANSMITIRAM por venda feita à DOMINGOS LOURENÇO CONSENTINO, brasileiro, bancário separado consensualmente, RG. nº 5.071.975-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob o nº 703.575.528-49, residente e domiciliado à Rua Dr. Luiz Barreto, nº 197, São Paulo-Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de NCz\$1.479.417,43 (hum milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e dezessete cruzados novos e quarenta e três centavos).- Valor venal: NCz\$66.602,25.

O OFICIAL SUBSTITUTO:  Bel. AIRTON FERREIRA. -

D:NCz\$ 5.443,00

JLS.

R.09/Matrícula nº 16.229, em 22 de Fevereiro de 1.990.-

TÍTULO: HIPOTECA. -

Pelo mesmo instrumento particular, constante da Av.07, retro, o proprietário, DOMINGOS LOURENÇO CONSENTINO, supra qualificado, DEU o imóvel objeto da presente matrícula, em PRIMEIRA, - ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, ao UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., com sede na cidade de São Paulo, na Praça Patriarca, nº 30, inscrito no CGC/MF. sob o nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida contraída no valor de NCz\$1.183.533,95 a qual será paga no prazo de 180 meses, à taxa nominal de juros de 16,666% ao ano, e efetiva de 18,000% ao ano, vencendo-se a primeira prestação no dia 06 de março de 1.990, com as demais cláusulas e condições constantes do instrumento. -

O OFICIAL SUBSTITUTO:  Bel. AIRTON FERREIRA. -

D:NCz\$ 2.721,50

P. 68.693 JLS.

segue ficha 03 ...

matrícula

-16.229-

ficha

-03-

de Cotia

Cotia,



de

de

Av.10, em 08 de janeiro de 2009. -

CANCELAMENTO. -

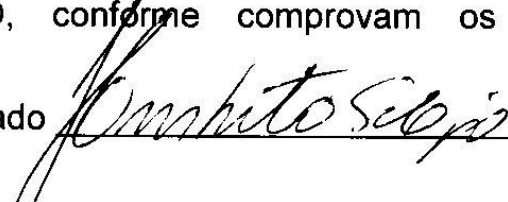
Pelo instrumento particular firmado aos 11 de abril de 2005, em São Paulo-SP, procedo a presente para constar que o credor UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., já qualificado, **autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca objeto do R.09 desta.** Valor deste ato: NCZ\$1.183.533,95 = R\$0,01. -

EU,  (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, digitei, EU,  (Bel. JOSÉ ROBERTO S. DOS SANTOS) escrevente autorizado, conferi e achei conforme. -
D.R\$21,49 Prot. 164.705 – W.X.R. -

Av.11, em 19 de dezembro de 2014. -

DIVÓRCIO.-

Pela escritura pública adiante mencionada, e conforme prova a averbação feita aos 05 de setembro de 2000, à margem do assento de casamento n° 23668 lavrado às fls. 289 do livro n° B-89, do 3º Registro Civil das Pessoas Naturais de Campinas-SP, procedo a presente para constar que foi convertido para **divorciado** o estado civil do proprietário DOMINGOS LOURENÇO CONSENTIDO, conforme comprovam os documentos apresentados e digitalizados.-

O esc. autorizado  (Bel. Humberto H. S. Oliveira)
D.R\$12,59 Prot. 236.016 - H.S

R.12, em 19 de dezembro de 2014. -

VENDA E COMPRA.-

Pela escritura pública lavrada em 10 de dezembro de 2014, pág. 331 do livro n° 952, do 2º Tabelião de Notas da Comarca de Santos-SP, o proprietário, DOMINGOS LOURENÇO CONSENTINO, já qualificado, **transmitiu** o imóvel desta matrícula a **LUCINEIDE SOARES LIMA**, brasileira, solteira, maior, do lar, RG n° 44.467.143-SSP/SP, CPF/MF n° 333.152.348-84, residente e domiciliada na Travessa Cachoeira de Vero, n° 4, Conjunto Promorar Raposo Tavares, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 240.000,00. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operações Imobiliária - DOI.-

O esc. autorizado  (Bel. Humberto H. S. Oliveira)
D. R\$ 1.044,65 Prot. 236.016 - H.S

SEGUE VERSO...

matrícula

16.229

ficha

03

verso

R.13, em 19 de fevereiro de 2015. -

VENDA E COMPRA.-

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, firmado em 29 de janeiro de 2015, em São Paulo-SP, a proprietária LUCINEIDE SOARES LIMA, já qualificada, **transmitiu** o imóvel desta matrícula a **CARLOS ANTONIO SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG nº 58.745.615-2-SSP/SP, CPF/MF nº 910.959.055-20, residente e domiciliado na Rua Lazar Segal, nº 221, Granja Vianna, Cotia - SP, pelo valor de R\$ 918.000,00, sendo: R\$ 220.320,00 recursos próprios; e R\$ 697.680,00 referente ao financiamento concedido, pagáveis na forma, com as cláusulas e condições constantes do título.-

O escrevente autorizado _____ (Bel. Cláudio Avelino dos Santos)
D. R\$ 1.681,28 Prot. 238.112 - R.O.M

R.14, em 19 de fevereiro de 2015. -

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.13 desta, o proprietário CARLOS ANTONIO SOUZA DOS SANTOS, já qualificado, **alienou fiduciariamente** o imóvel desta matrícula em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, **para garantia do mútuo no valor de R\$ 736.236,00** (R\$ 38.556,00 despesas acessórias e R\$ 697.680,00 financiamento) que será pago no prazo de 420 meses; taxa efetiva de juros anual 10,20%; taxa nominal de juros anual 9,75%; taxa efetiva de juros mensal 0,81% e taxa nominal de juros mensal 0,81%; Sistema de Amortização: SAC; data de vencimento da primeira prestação: 29/02/2015; data de vencimento do financiamento: 29/01/2050; valor total do encargo mensal: R\$8.007,18; enquadramento do financiamento: à taxa de mercado; valor da avaliação e venda em público leilão: R\$ 918.000,00, com as demais cláusulas e condições constante do contrato. -

O escrevente autorizado _____ (Bel. Cláudio Avelino dos Santos)
D. R\$ 1.486,04 Prot. 238.112 - R.O.M